



001 - 20  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fis. 02

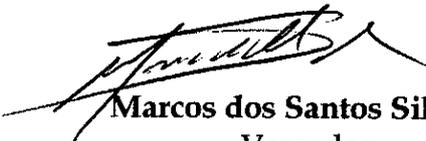
**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020.**

Dispõe sobre a concessão do Título de  
Cidadão Itapetiningano ao senhor José  
Carlos de Lima.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapetiningano ao  
senhor José Carlos de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2020.

  
**Marcos dos Santos Silvério**  
Vereador



001 - 20  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fls. 03

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo prestar homenagem ao Senhor José Carlos de Lima, concedendo-lhe o Título de Cidadão Itapetiningano.

Nasceu em Angatuba no dia 02 de abril de 1953 no bairro do bueno. Filho de João Xavier de Lima e Anésia Maria de Lima. Veio morar em Itapetininga em 1955. Estudou na escola Adherbal de Paula Ferreira, Corina Caçapava Barth, Modesto Tavares de Lima e Peixoto Gomide.

Casou no dia 05 de setembro de 1981 com Fátima, com quem teve quatro filhos, Eliton, Elizangela, Elizandra e Elisson. Já tem 6 netos, Eric, Taila, Matheus, Maria Clara, Lucas e Ana Clara.

Fez faculdade de Matemática na AEI. Trabalhou em diversas empresas de Itapetininga e montou uma marcenaria, onde o mesmo se aposentou.

Na vida esportiva iniciou jogando no time júnior no XV de novembro, após, se tornou diretor do XV, foi quando montou a sede do time.

Foi responsável pela equipe que pedestrianismo do XV, equipe vencedora com vários atletas liderando as provas da região.

Abandonou o esporte para começar a dar aulas de catequese e crisma na Igreja São João Batista em 1979, aonde permanece dando aulas até os dias atuais.

O Sr. José Carlos de Lima participou da construção do barracão e da igreja S. João com a ajuda de outros fiéis.



001 - 20  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fls. 04

Desta forma, na certeza da proverbial atenção dos demais nobres Vereadores e convicto, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2020.



**Marcos dos Santos Silvério**  
Vereador